

PORTARIA DE Nº011/2019

EMENTA: Designa os membros que irão compor a comissão responsável pela reforma do estatuto dos servidores do Município de Iguaracy e demais atos normativos que tratam dos servidores municipais.

José Torres Lopes Filho, no exercício de suas atribuições legais, considerando a abertura de negociação da Administração Pública Municipal junto ao Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Municipais do Alto do Pajeú – SISMAP, a fim de promover atualização dos atos normativos que tratam dos direitos e deveres dos servidores municipais de Iguaracy-PE, resolve indicar para compor a comissão responsável pela atualização legislativa, as pessoas abaixo qualificadas:

Art. 1° - Ficam designados os membros abaixo para integrar\a comissão responsável pela reforma dos atos normativos que tratam dos direitos e obrigações dos servidores municipais de Iguaracy-PE, indicados por meio de ofícios dos respectivos Órgãos e Entidade

Pode Executivo:

Titular: **Fábio da Silva Neto** Suplente: Cíntia Veras Canto

Titular: Gladstone Ramos da Silva Júnior Suplente: Marcos Henrique da Silva Jerônimo.

Poder Legislativo:

Titular: Francisco Torres Martins

Suplente: José Jorge da Silva

Titular: Everaldo Pereira de Queiroz

Suplente: Fábio Alves Torres

CREETTURA MUNICIPAL DE IGUARAC.

CERTIDÃO

DERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Ot. 01149 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no període de 07/01/19 a 07/02/19

Iguaracy Oto farition 2019

Jose Jail on Fernandes de Gois Agente & Innestrativo Mat. 352

#





Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Municipais do Alto do Pajeú

Titular: Vandelson Martins dos Santos

Suplente: José Barbosa da Silva

Titular: João Eduardo de Góes

Suplente: Lucenilda Alves de Siqueira

Parágrafo único: A comissão será presidida pelo membro: Gladstone Ramos da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 07 de janeiro de 2019.

José Torres Lopes Filho

CORPETTURA MUNICIPAL DE IGUARAC.

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que ne e conferida, que a cópia do (a) Port.011/19 for PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 07/01/19 : 07/02/19.

C referido é verdade

Iguaracy Of de Janeiro . 2019

lose Jaileon Fernandes de Gois Agenta A ministrativo Mat. 352

Iguaracy, 11/01/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO. Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo Código Identificador:F4347092

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº011/2019

PORTARIA DE Nº011/2019

EMENTA: Designa os membros que irão compor a comissão responsável pela reforma do estatuto dos servidores do Município de Iguaracy e demais atos normativos que tratam dos servidores municipais.

José Torres Lopes Filho, no exercício de suas atribuições legais, considerando a abertura de negociação da Administração Pública Municipal junto ao Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Municipais do Alto do Pajeú – SISMAP, a fim de promover atualização dos atos normativos que tratam dos direitos e deveres dos servidores municipais de Iguaracy-PE, resolve indicar para compor a comissão responsável pela atualização legislativa, as pessoas abaixo qualificadas:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo para integrar a comissão responsável pela reforma dos atos normativos que tratam dos direitos e obrigações dos servidores municipais de Iguaracy-PE, indicados por meio de ofícios dos respectivos Órgãos e Entidade

Pode Executivo:

Titular: Fábio da Silva Neto Suplente: Cintia Veras Canto

Titular: Gladstone Ramos da Silva Júnior Suplente: Marcos Henrique da Silva Jerônimo.

Poder Legislativo:

Titular: Francisco Torres Martins Suplente: José Jorge da Silva

l'itular: Everaldo Pereira de Queiroz Suplente: Fábio Alves Torres

Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Municipais do Alto do Pajeú

Titular: Vandelson Martins dos Santos Suplente: José Barbosa da Silva

Titular: João Eduardo de Góes Suplente: Lucenilda Alves de Siqueira

Parágrafo único: A comissão será presidida pelo membro: Gladstone Ramos da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO Prefeito

> Publicado por: Marcos Henrique da Silva Jerônimo Código Identificador:299B6A1D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001/2019.

DECRETO Nº 001/2019.

EMENTA: Fixa o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 5°, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe da atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Observando o disposto na Lei Municipal nº 299/2010, de 04 de março de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Iguaracy, para o ano de 2019, no valor de R\$ 1.918,31 (mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos) para Professor EFI, com carga horária mensal de 150h/a e R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para Professor EFII, com carga horária mensal de 200h/a.

Art. 2º - O referido piso, abrange ainda os professores aposentados e os pensionistas, que percebem proventos integrais inferiores ao piso vigente observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO Prefeito

Publicado por: Marcos Henrique da Silva Jerônimo Código Identificador:E3E9472A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2019.

DECRETO Nº 002/2019.

EMENTA: Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Rede Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do quadro de servidores efetivos do Município de Iguaracy para o ano de 2019, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), com carga horária mensal de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.